

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL, PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA.

**REQUERENTE INTERESSADA: AURO PISANI**

**ASSUNTO:** Pedido de Esclarecimentos.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

Tendo em vista o questionamento formulado pelo Requerente interessado, **AURO PISANI**, sobre a Licitação em epígrafe, manifesta-se nos seguintes termos:

“O subitem 5.2.10., indica a obediência a CCT SEAC X SINTRALP, porém o município de Salinas das Margaridas não está contemplada na abrangência do SINTRALP (vide abaixo), e sim, na abrangência da CCT SEAC x SINDILIMP (vide abaixo)”.

A Pregoeira, informa que deve ser considerada a CCT com área de abrangência do Município de Salinas da Margarida;

“ Diante da correção necessária quanto à representação sindical, também se faz necessária a correção do item 1.2. do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) para que os salários base das categorias envolvidas na prestação dos serviços se adequem ao determinado no Anexo I da referida CCT, a saber:

Nº	FUNÇÃO	QUANT	C. H.	BASE SALARIAL EDITAL - R\$	BASE SALARIAL CCT SEAC X SINDILIMP - R\$	NOMENCLATURA FUNÇÃO NA CCT
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	180	40h/se m	998,00	1.009,52	AUX. SERVIÇOS GERAIS I
2	RECEPCIONISTA	8	40h/se m	998,00	1.045,00	RECEPCIONISTA I
3	MOTORISTA CLASSE 'B'	15	40h/se m	998,00	1.216,73	MOTORISTA VEÍCULO LEVE





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Salinas da Margarida

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4	MOTORISTA CLASSE 'D'	20	40h/se m	998,00	1.216,73	MOTORISTA VEÍCULO LEVE
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	4	40h/se m	998,00	1.009,52	AUX ADMINISTRATIVO I
6	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	2	40h/se m	2.500,0 0	2.500,00	NÃO EXISTE NA LISTA DE FU

A Pregoeira, informa que conforme item 5.2.10 do edital, a composição de preços deve levar em considerações as exigências e encargos previstos na CCT vigente;


“ Na Qualificação Econômico Financeira, subitem XIV- 4, Indicadores financeiros, solicita que o Endividamento Geral (IEG) **mínimo igual** a 1,0, acreditamos que o correto seria **MENOR OU IGUAL A 1,0**, está correto o entendimento? ”

A Pregoeira, informa que o Endividamento Geral (IEG) **mínimo igual** a 1,0, o correto seria **MENOR OU IGUAL A 1,0**.

O presente esclarecimento não afeta a formulação das propostas, razão pela qual fica mantida a data da sessão designada para o dia **04/02/2019** às **09h00min.**

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br), bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital por mensagem eletrônica.

Salinas da Margarida, 31 de Janeiro de 2019.

Michelle  de Amorim – Pregoeira, Portaria Nº. 001/2019